

FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI
COLEGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

RESOLUÇÃO nº 012/2022 – Conselho do Curso de Fisioterapia

Aprova a alteração na ficha de Avaliação dos Banners das disciplinas de Prática Clínica I, II, III e IV.

Considerando que a integralização da nota das Provas Intervalares II das disciplinas de Prática Clínica incorporam 50% através da apresentação dos relatos de casos dos pacientes atendidos no semestre em formato de Banner.

Visando dar objetividade ao processo de avaliação da apresentação dos Banners, com celeridade no preenchimento das fichas de avaliação.

O Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 087/2022, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 11 de novembro de 2022, respaldada pelo Conselho do Curso de Fisioterapia.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a mudança na Ficha de Avaliação dos Banners das disciplinas de Prática Clínica I, II, III e IV.

Art. 2º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 11 de novembro de 2022.



Geovane Rossone Reis
Coordenador Interino do Curso de Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 035/2022

Ficha de Avaliação – Mostra de Banners

AVALIADOR: _____

AUTORES (1ºs nomes): _____

TÍTULO COMPLETO: _____

PRÁTICA CLÍNICA: I II III IV

SUBTURMA: _____

1. Organização do banner	() 0 () 2 () 4 () 6 () 8 () 10
2. Clareza e objetividade	() 0 () 2 () 4 () 6 () 8 () 10
3. Dinâmica do grupo	() 0 () 2 () 4 () 6 () 8 () 10
4. Gramática e ortografia	() 0 () 2 () 4 () 6 () 8 () 10
5. Tempo de apresentação (\pm 10 min)	() 0 () 2 () 4 () 6 () 8 () 10
TOTAL	

Comentários (opcional): _____

Gurupi, ____/____/____

Assinatura do Avaliador: _____